Ata nº 049/2023

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezesseis horas e quinze minutes, na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Itacurubi-RS, reuniram-se os vereadores membros da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, Vereador Orimar Rigon Chaves, Vereador Everson Carvalho Portela e Vereador Adão Ezequiel Martins Soares, sendo emitido pareceres favoráveis à tramitação dos seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 082/2023 - Institui e regulamenta a imprensa oficial do Município e dá outras providências; Projeto de Lei nº 083/2023 - Cria a Galeria dos Emancipacionistas Itacurubienses, concede honrarias e distinções e dá outras providências; Projeto de Lei nº 084/2023 - Autoriza a cobrança de Contribuição de Melhoria pela futura realização de obras públicas de pavimentação em trechos de logradouros públicos, conforme discrimina, e dá outras providências e Projeto de Lei nº 086/2023 - Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar. No que se referem aos projetos 084/2023 e 085/2023 será dado andamento após apresentação de correções, bem como novo projeto com adequações à LOA (Lei Orçamentária Anual). Nada mais havendo, eu, Orimar Rigon Chaves, lavrei a presente ata, que sendo considerada de acordo segue assinada.